

PORTARIA 332/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/2006 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço, avaliações funcionais para promoção, reclassificações da servidora MARILENE VASQUES SENSI, matrícula n.º 2468-6, admitida em 18/6/1990, no cargo de Almoхарife:

- ✓ **Reclassificações:**
Reclassificada em 1º de abril de 2008 através da Lei Complementar n.º 94/2008 para o cargo de Assistente de Serviços Administrativos.
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – art 197):**
*Completo 5 anos de serviço público municipal em junho de 1995 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em junho de 2000 = 10%
Completo 15 anos de serviço público municipal em junho de 2005 = 15%*
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/04):**
*Quando da regulamentação do decreto a servidora foi enquadrada no Grau B
Biênio: 92/94, avaliação positiva, promovida para Grau “C”
Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovida para Grau “D”
Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovida para Grau “E”
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovida para Grau “F”
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovida para Grau “G”
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovida para Grau “H”*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2008

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito